



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Rua Farmacêutico João de Paula-210-Tel/Fax:(3284-1313)
CNPJ:18.243.261/0001-06

DECISÃO

A Comissão Fiscalizadora do presente Processo Seletivo nº 001/2023, Portaria nº 03/2023, no uso de suas atribuições legais, decide:

CONSIDERANDO que o edital é a lei do certame e vincula tanto a Administração Pública quanto os candidatos (as);

CONSIDERANDO que o âmbito de atuação da Comissão Fiscalizadora abarca, sobretudo, a aplicação de todos os princípios da Administração Pública, ficando resguardada para decidir quanto ao conteúdo da prova e ao mérito das questões. Logo, na divulgação final do resultado do referido processo seletivo para fins de contratação deve considerar o seguinte:

1º Ficam anuladas as questões 05 e 06 da prova para os cargos de **AGENTE DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA; OPERADOR DE ETE; PINTOR DE OBRAS.**

2º Ficam retiradas as pontuações atribuídas às questões 05 e 06 para todos (as) candidatos (as) aos cargos de **AGENTE DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA; OPERADOR DE ETE; PINTOR DE OBRAS.**

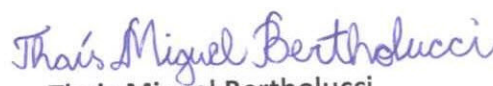
Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 001/2023.

Serrania/MG, 23 de janeiro de 2023.

Membros da Comissão Fiscalizadora:


Rodrigo Silva Candido
Presidente


Ana Carolina Dias Ramalho
Membro


Thais Miguel Bertholucci
Membro

Publicado e afixado no local de costume.
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 23 / 01 / 2023
61